



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.521, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o senhor Luiz Felipe Alves Barbosa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n.º 130.036.886-18 e RG n.º MG-19.269.070 SSP-MG, residente e domiciliado nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 22, incisos I a IV, da Lei Municipal n.º 3.115, de 2014, no Gabinete da Presidência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de janeiro de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

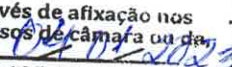
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG)


SERVIDOR RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Publicado através de afixação nos
quadros de avisos de câmara ou da
Prefeitura em 
Conforme o art. 105 da LOMF, redação
dada pela Emenda nº 28/2000.


SERVIDOR RESPONSÁVEL